

INSTITUTO DE ENSINO - hcor

**PROJETO PROCESSOS FORMATIVOS ORIENTADOS PELA EXCELÊNCIA E
SUSTENTABILIDADE DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

SELEÇÃO DE TUTORES - 2021

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Instituto de Ensino hcor, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Edital 03/2021 para atuar como Tutor *online* no Curso de Capacitação de Gestão de Programas de Residências, referente ao Projeto **Processos Formativos orientados pela excelência e sustentabilidade das Residências em Saúde**. Este Projeto é resultado de uma parceria entre o hcor e o Ministério da Saúde – MS, viabilizada pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, triênio 2021-2023.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO OBJETIVO DO CURSO

Capacitar preceptores de programa de residência em saúde das instituições federais vinculadas ao Ministério da Saúde (MS) e ao Ministério da Educação (MEC), das instituições públicas municipais, estaduais e distritais, e das instituições privadas sem fins lucrativos, que aderiram ao eixo Valorização Ensino-Assistencial do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde e que estejam no exercício da atividade de coordenação nas Comissões de Residência Médica (COREME) ou Comissões de Residência Multiprofissional (COREMU), com ênfase na construção e aperfeiçoamento de projetos pedagógicos, orientados por competência, e na gestão, monitoramento e avaliação dos programas.

2. DO OBJETO

Este Edital tem como objeto realizar a seleção de Tutor *on-line* por meio de processo seletivo público para apoiar os preceptores participantes do curso, mediante um processo tutorial estruturado, na construção e desenvolvimento de um plano de intervenção na realidade, orientado pelas necessidades identificadas pelas COREMUs/COREMEs que aderiram ao eixo Valorização Ensino-Assistencial do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde, tendo como referência o conteúdo desenvolvido nos três módulos do Curso.

3. DA OFERTA DE VAGAS

São ofertadas **43 (quarenta e três) vagas** para Tutores, sendo que cada Tutor ficará responsável por um Grupo Tutorial de até 40 (quarenta) participantes do curso. Será formado um Banco de Suplentes com até 05 (cinco) candidatos aprovados.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 4.1** Participar das oficinas de alinhamento *on-line* segundo calendário pactuado;
- 4.2** Participar dos encontros *on-line* de Educação Permanente segundo calendário pactuado;
- 4.3** Inteirar-se do Projeto do Curso de Capacitação em Gestão de Programas de Residências em Saúde com relação ao perfil do público-alvo, objetivos, conteúdo, estratégias de ensino-aprendizagem, fundamentos e formas de avaliação, a partir das oficinas de alinhamento e plataforma de EaD do curso;
- 4.4** Navegar em todos os recursos e componentes instrucionais e de apoio disponíveis no Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem - AVEA, como forma de preparação e conhecimento da proposta e metodologia adotadas;
- 4.5** Participar do Fórum de Tutores, espaço de Educação Permanente, para que possa receber orientações e compartilhar informações, dúvidas, comentários e sugestões para questões pertinentes à construção/aperfeiçoamento, organização e desenvolvimento de um plano de intervenção na realidade, bem como considerações acerca das intervenções e conduta junto ao grupo tutorial;
- 4.6** Mediar as oficinas de trabalho *on-line* focadas na aplicação de ferramentas e técnicas de construção e implementação de currículo (projeto pedagógico do programa) e na produção de um documento que sistematiza o plano de intervenção na realidade, considerado o Termo de Referência específico disponibilizado pela equipe de gestão do curso;
- 4.7** Compartilhar informações, *sites*, produções científicas que possam contribuir para o processo de construção e implementação do Plano de Intervenção dos participantes;
- 4.8** Acompanhar a elaboração e as entregas solicitadas, observando os pressupostos metodológicos indicados, a programação e o cronograma;
- 4.9** Dar feedback das produções dos preceptores participantes, com prontidão, durante todo o processo de construção e implementação do Plano de Intervenção;
- 4.10** Produzir relatórios sobre o andamento da construção e desenvolvimento do plano de intervenção do seu grupo tutorial de acordo com as orientações e cronograma estabelecidos pela gestão do curso; e
- 4.11** Manter contato permanente com a Gestão do Curso e a Facilitadora de Educação Permanente.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

São requisitos para a inscrição neste processo seletivo e deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição:

- 5.1** Formação graduada na área da saúde;
- 5.2** Profissional preferencialmente com Pós-graduação (*stricto sensu ou lato sensu*) em Saúde ou Educação;
- 5.3** Disponibilidade de 64 (sessenta e quatro) horas mensais (remotas);
- 5.4** Ter habilidades com o uso de computador, de ferramentas de apoio ao ensino online e experiência com ambiente virtual de ensino aprendizagem (AVEA);

- 5.5 Dispor de recursos como computador e recursos de conectividade (acesso à internet *wifi* de qualidade e velocidade compatível, e-mail e outros) para o exercício da atividade de tutoria *online*.
- 5.6 Ter habilidade na utilização de ferramentas de webconferência (por *Google Meet*, *Zoom* ou *Microsoft Teams*);
- 5.7 Ter facilidade de comunicação, espírito de liderança e colaboração para trabalhar em equipe;
- 5.8 Experiência com atividades de ensino em programas de residência em saúde;
- 5.9 Experiência com atividades de coordenação de programas de residência em saúde;
- 5.10 Experiência com facilitação/mediação de grupos;
- 5.11 Experiência em apoio à construção de planos de intervenção;
- 5.12 Experiência com Educação a Distância no papel de Facilitador/Tutor; e
- 5.13 Experiência comprovada como docente.
- 5.14 Ter disponibilidade para participação de uma Oficina de orientação ao trabalho de Tutoria que se realizará nos dias 28 e 29/10/21 das 18 às 20h.

Os requisitos acima serão considerados como critérios de análise nas diferentes etapas do processo seletivo (análise do currículo e entrevista).

Nota: a falta de experiência em um ou mais dos itens acima não exclui o candidato do processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normativas estabelecidas neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários, concordando com os termos exigidos;
- 6.2. Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma;
- 6.3. Serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que enviarem, junto ao formulário de inscrição eletrônico, os seguintes documentos digitalizados, de forma legível, em formato PDF (com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo):
 - 6.3.1. Cópia digitalizada do RG (recente) ou CNH ou outro documento com foto;
 - 6.3.2. Cópia do currículo Lattes ou *LinkedIn* atualizado;
 - 6.3.3. Comprovante de experiência profissional e expertise na área de conhecimento indicada nos itens 5.2, 5.7, 5.8 e 5.11;
 - 6.3.4. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade (anexo 1) e Declaração de disponibilidade institucional (anexo 2);
- 6.4. A inscrição será formalizada exclusivamente através do preenchimento do formulário *on-line* disponível, bem como *upload* de documentos comprobatórios, no link: <https://forms.gle/QuCck969hhRhzyd8>

6.5 O hcor não se responsabiliza por inscrições não realizadas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

6.6 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto de todas as informações necessárias constantes neste Edital, reservando-se o hcor, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher o formulário on-line de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a primeira a análise documental visando a homologação das inscrições e análise curricular e a segunda etapa a realização de entrevistas com a equipe do projeto;

7.2. Participarão da primeira etapa do processo seletivo todos os candidatos que atenderem os requisitos exigidos, enviarem o formulário eletrônico de inscrição e a documentação solicitada no período previsto, conforme cronograma;

7.3 Após análise, as inscrições deferidas serão publicadas conforme Quadro 1;

7.4 Todos(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, irão receber por e-mail, o comunicado informando a data e horário da entrevista a ser realizada;

7.5. A segunda etapa do processo seletivo (entrevista), será realizada pela equipe do projeto, que atua como comissão julgadora desse processo;

7.6. A entrevista ocorrerá de modo remoto, através de ferramenta de webconferência (por *Google Meet*, *Zoom* ou *Microsoft Teams*) em data divulgada, conforme o cronograma. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada;

7.7 A previsão de duração da entrevista é de no máximo 30 minutos por candidato.

7.8 A entrevista avaliará os aspectos indicados nos itens 5.1 ao 5.12 deste Edital.

7.9 Não serão aceitos pedidos de reagendamento da entrevista, salvo sob justificativa comprovada de impossibilidade, por motivos maiores, de o(a) candidato(a) participar na data e horário definidos pela comissão julgadora;

7.10. Implicará na eliminação do candidato as seguintes condições: o descumprimento dos prazos estabelecidos nas etapas e cronograma do processo seletivo; a não apresentação de documentos solicitados; envio de documentos corrompidos; ou a não realização de qualquer uma das etapas da seleção;

7.11 O cronograma do presente processo seletivo compreenderá as etapas descritas e respectivos períodos do Quadro 1.

Quadro 1 – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
1ª Etapa	
Inscrições	10 a 27/09/21
Divulgação das inscrições homologadas no site: https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	29/09/21
Análise do Currículo Lattes ou LinkedIn	29/09/21 a 01/10/21
Divulgação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa e divulgação dos horários das entrevistas https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	04/10/21
2ª Etapa	
Entrevista Individual via plataforma de videoconferência indicada pelo hcor	05 à 15/10/21
Publicação do resultado final - candidatos(a) selecionados(a) em rodem alfabética https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	18/10/21

Nota: o cronograma poderá sofrer alterações a critério do hcor.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do Hospital do Coração – hcor <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/> e constará de uma relação nominal dos candidatos selecionados por ordem alfabética, incluindo os candidatos suplentes;

8.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação nos prazos citados neste edital, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, através do e-mail: processosformativos@hcor.com.br

9. DA CONVOCAÇÃO

O candidato selecionado deverá manifestar interesse entre os dias **18 e 20/10/2021**, retornando à pessoa e ao e-mail indicado (processosformativos@hcor.com.br) a documentação necessária para a realização do contrato (digitalizados).

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os Tutores selecionados deverão atuar pelo período de 7(sete) meses, período de duração do Curso de Capacitação de Gestão das Residências em Saúde;

10.2 A contratação será realizada por meio de Pessoa Jurídica, cujo objeto social da empresa deve estar de acordo com a atividade prestada pelo contratado;

10.3 Para elaboração do contrato o Tutor receberá um e-mail da Coordenação do Projeto com as orientações necessárias.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 O valor bruto de remuneração mensal será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os pagamentos serão efetuados com a dedução dos tributos incidentes, conforme estabelecido na legislação tributária pertinente;

11.2 O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, considerando o cronograma previsto e as entregas;

11.3 O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados é de 15 dias subsequente ao da prestação de serviços, desde que a Nota Fiscal seja enviada acompanhada do relatório descritivo dos serviços realizados pelo contratado;

11.4 Os profissionais integrantes do Banco de Suplentes não receberão a remuneração a que os tutores têm direito no período de realização do curso, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados.

12. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES

01/11/2021 à 30/05/2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Ao resultado do Processo Seletivo não cabe recurso.

13.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.4 A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista com o hcor.

13.5 Será afastado da função o tutor que deixar de cumprir ou atender integralmente as atividades especificadas no item quatro deste Edital.

13.6 A solicitação de afastamento pelo tutor deverá ser comunicada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso, que processará o pedido de desligamento.

13.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Hospital do Coração, na forma de errata.

13.8 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão do Processo Seletivo.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Ensino do hcor de acordo com as normas institucionais.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.



Cleusa Ramos

Superintendente de Educação e Responsabilidade Social

Hcor - Associação Beneficente Síria

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu [Nome Completo], CPF [Número], declaro para fins de participação do processo seletivo de tutores para o Curso de Gestão de Programas de Residência em Saúde, oferecido pelo Hospital do Coração -hcor em parceria com o Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades de tutoria, participando de todas as atividades a distância, dispondo de 64 horas mensais para referida função.

Declaro também não possuir nenhum impeditivo legal, relacionados a vínculos diretos ou indiretos com Administrativos Pública Federal, Estadual e Municipal, a quem possam impedir de exercer atividades remuneradas em projetos PROADI-SUS.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data

Nome e Assinatura do Candidato

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTITUCIONAL

Eu, [Nome do Chefia Imediata], declaro estar ciente e de acordo que o profissional [Nome Completo do Profissional] que desempenha atividades no [Nome do Serviço] desde [ano], sob registro institucional nº [Número] na função de [Descrever Função] na Instituição de Saúde/Educação denominada [Nome da Instituição] do Município [Mencionar Município] e do Estado [Mencionar Estado], está liberado para participar, na qualidade de Tutor, **do Curso de Gestão de Programas de Residência em Saúde**, oferecido pelo Hospital do Coração - hcor em parceria com o Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

Tenho ciência que este programa exige disponibilidade de 64 (sessenta e quatro) horas mensais a distância durante toda a execução do Curso, por meio de plataforma on-line (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e de Webconferência, através de ferramentas oferecidas pelo hcor.

Informo estar ciente também de que esta atividade será remunerada.

Local e data

Assinatura (CHEFIA) e carimbo